



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO.

N.º 17 /2024

AUTOR: VALMIR PESSOA

PARTIDO: PT

ASSUNTO Indica que seja feita uma faixa de pedestre na rua Caribamba, entre o hotel Canteli e o Restaurante Guaporé

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art.116 e 117 do regimento Interno desta casa, indica ao Excelentíssimo Senhor CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Prefeito de São Miguel do Guaporé-RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

O vereador após ouvir a sociedade e usuários desse estabelecimento comercial, entende da necessidade da pintura de faixa neste local para evitar acidente futuros.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2024.

Valmir do Sindicato- PT
Vereador/Autor